

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



Convite

A Prefeitura Municipal de Tibagi, através da Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão, convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação e discussão de apontamentos referente a **Revisão do Plano Diretor Municipal**.

Data: 08/12/2021 (quarta-feira)

Horário: 18H

Local: Auditório da Sec. de Educação

Contamos com a sua presença.

Realização



Prefeitura Municipal de Tibagi - Praça Edmundo Mercer nº34 - Tibagi -Pr.
Fone:(42)3916-2200 - www.tibagi.pr.gov.br

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Natureza: Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº: 003/2021

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR – ACAL

Justificativa: Realocação dos valores/recursos dos itens previstos no plano de trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 003/2021, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

Natureza: Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº: 011/2021

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Justificativa: Utilização de saldo remanescente de recurso no valor de R\$ 3.300,20 (três mil, trezentos reais e vinte centavos), sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Transfere dotações consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo Municipal para o Poder Executivo na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 9º da Lei Orçamentária Anual nº 2.825 de 19/11/2020 e de conformidade com as disposições do art. 43, inciso III do § 1º da Lei Federal nº 4320/64, **APROVOU E A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE:**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam transferidas para o Poder Executivo as dotações orçamentárias no valor de R\$ 345.198,30 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos) utilizando o cancelamento parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, conforme o demonstrativo abaixo:

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1001	Adequação e Ampliação da Sede do Poder Legislativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	345.198,30

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de Novembro de 2021

JOSÉ ENIO ANTUNES
Presidente

MARILENE SERENATO
1ª Secretária

PAULO CESAR MARTINS
2º Secretário

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br

DECRETO Nº 375.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2019,

R E S O L V E

Nomear ABDOM MURILO BARBOSA SANCHEZ, portador da cédula de identidade nº RG-10.600.963-5/PR, para o cargo de Técnico em Enfermagem, nível 6, do quadro de cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, a partir do dia 08 de novembro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 8 de dezembro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado. O valor máximo da licitação é de R\$ 87.350,35 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 24 de novembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 7 de dezembro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de bombons e embalagens. O valor máximo da licitação é de R\$ 32.440,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 24 de novembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Fundamentado conforme estabelece o Inc. II alínea "a" do decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de julho de 2018, e da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o Parecer Jurídico que conclui pela hipótese de dispensa de licitação para a aquisição de 1.000 (um mil) litros de combustível tipo gasolina comum, e aquisição de 1.000,00(um mil) litros de combustível tipo óleo diesel, para o abastecimento dos veículos pertencente à frota própria do Poder Legislativo Municipal mediante contrato de fornecimento direto na bomba à critério da contratante com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: IDEAL GUAPO LTDA
CNPJ: 03.626.094/0005-20


CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CNPJ: 77.780.153/0001-23

VALOR CONTRATUAL GLOBAL GASOLINA: R\$ 6.710,00 (seis mil setecentos e dez reais)

VALOR CONTRATUAL GLOBAL ÓLEO DIESEL: R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004 - 3.3.90.30.00.00 - GASOLINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004 - 3.3.90.30.00.00 - ÓLEO DIESEL

Tibagi, 23 de novembro de 2021.


JOSÉ ENIO ANTUNES
Presidente

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbgi@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br